



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455-1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – Caldeirão Grande do Piauí – PI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Administração

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela demanda: *Luciana Francisca de Carvalho*

E-mail: juridicopmcp@gmail.com

1. Objeto:

A contratação do artista Washington brasileiro para apresentação no dia 28/04/2026 em comemoração ao aniversário do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a **contratação da atração musical Washington brasileiro**, artista de renome nacional, para apresentação durante as festividades alusivas ao **aniversário do município de Caldeirão Grande do Piauí/PI**. O evento é tradicional na cidade e integra o calendário cultural oficial do município, reunindo grande número de munícipes e visitantes, promovendo lazer, cultura e integração comunitária.

A realização de eventos dessa natureza possui relevante interesse público, pois fomenta o turismo local, incentiva a economia por meio do aquecimento do comércio e serviços, além de valorizar a cultura e o entretenimento da população. A contratação direta do artista ou de seu representante exclusivo é **amparada pelo art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A escolha do artista Washington brasileiro se dá pelo seu reconhecimento no cenário musical nacional, o que garante à festividade maior visibilidade e atratividade, promovendo um evento de qualidade e com ampla participação popular. Ademais, a contratação está condicionada à comprovação de representação exclusiva, conforme determina a legislação vigente. Diante disso, a contratação mostra-se necessária, legal e oportuna para atender aos objetivos culturais e sociais do município, em consonância com os princípios da Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021.

3. Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: FPM/ ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS.

FLS: 02
[Assinatura]
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455-1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – Caldeirão Grande do Piauí – PI



4. Benefícios Esperados:

- Promoção da cultura e lazer para os munícipes;
- Estímulo à economia local, com incremento ao comércio e turismo;
- Valorização das festividades municipais, fortalecendo a identidade cultural da região.

5. Estimativa de Custo

A estimativa de custos será baseada em cotações de mercado e contratos similares firmados por outros municípios, garantindo valores compatíveis e condizentes com a realidade orçamentária municipal.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 07 de abril de 2026.

LUCIANA FRANCISCA DE
CARVALHO:02180582331

Assinado de forma digital por LUCIANA
FRANCISCA DE CARVALHO:02180582331
Dados: 2026.04.07 08:35:34 -03'00'

Luciana Francisca de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

FLS: *[assinatura]* 03
CPL